



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM

OF/GAB/SE/COPAM/N.º 051/2009

Belo Horizonte, 04 de julho de 2009.

Referência: COPAM/PA/N.º 11537/2006/002/2009

Assunto: Dispõe sobre a Licença de Operação

Prezados Senhores:

O Secretário - Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário - Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução COPAM nº 59, de 22.01.2008, concede *ad referendum* da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, Licença de Operação para **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES – CNPJ: 18.314.609/0001-09**, vinculada ao Parecer Único Nº 214/2009, para o cemitério público de ribeirão das neves, localizada no município de **Ribeirão das Neves**, no Estado de Minas Gerais, com validade até a decisão definitiva da sobredita Câmara Especializada.

Atenciosamente.

12/11
SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável e
Secretário Executivo do COPAM

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
Rua Ari Teixeira da Costa, 1100.
Savassi – Ribeirão das Neves/MG
33.880 - 630.

Recebemos
25/08/09
SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO
(NOME LEGÍVEL)